

PROCESSO Nº 021.00001117/2025-74
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-006/2025
PPP CENTRO ADMINISTRATIVO CAMPOS ELÍSEOS

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-006/2025

ANEXO II

MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA B3

**CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO,
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, GESTÃO E OPERAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO CAMPOS
ELÍSEOS**

PROCESSO Nº 021.00001117/2025-74
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-006/2025
PPP CENTRO ADMINISTRATIVO CAMPOS ELÍSEOS

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
PREVALÊNCIA DO EDITAL	5
DEFINIÇÕES E ABREVIACÕES	5
DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO	5
SANEAMENTO DE DÚVIDAS	5
CAPÍTULO 1 PARTICIPANTE CREDENCIADA	6
DIRETRIZES CONSTANTES NO ANEXO A - CONTRATO DE INTERMEDIACÃO ENTRE A PARTICIPANTE CREDENCIADA E A LICITANTE	6
FORMA DOS DOCUMENTOS	7
CAPÍTULO 2 ENTREGA DOS DOCUMENTOS DOS ENVELOPES	8
CAPÍTULO 3 GARANTIA DA PROPOSTA	9
MODALIDADES ACEITAS	9
REGRAS APLICÁVEIS A TODAS AS MODALIDADES	9
REGRAS APLICÁVEIS À MODALIDADE APÓLICE DE SEGURO GARANTIA	13
REGRAS APLICÁVEIS À MODALIDADE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA	14
REGRAS APLICÁVEIS À MODALIDADE TÍTULO PÚBLICO FEDERAL	16
REGRAS APLICÁVEIS À MODALIDADE DEPÓSITO CAUÇÃO	18
REGRAS APLICÁVEIS À MODALIDADE TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	18
CAPÍTULO 4 SESSÃO PÚBLICA	19
OBJETO, LOCAL, DIA E HORA	19
PÚBLICO EM GERAL	19
LICITANTES APTAS A PARTICIPAR DA SESSÃO PÚBLICA	19
REPRESENTAÇÃO	19
DINÂMICA	20
PROPOSTAS COMERCIAIS	20
LANCES À VIVA-VOZ	20

PROCESSO Nº 021.00001117/2025-74
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-006/2025
PPP CENTRO ADMINISTRATIVO CAMPOS ELÍSEOS

REMUNERAÇÃO DA B3	21
ANEXO A CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO LICITANTES E PARTICIPANTE CREDENCIADA	22
ANEXO B INSTRUÇÕES PARA A NAVEGAÇÃO NA PLATAFORMA DE LEILÕES DA B3	27
ACESSO A PLATAFORMA DE LEILÕES ONLINE	27

PROCESSO Nº 021.00001117/2025-74
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-006/2025
PPP CENTRO ADMINISTRATIVO CAMPOS ELÍSEOS

INTRODUÇÃO

Este manual instrui sobre as etapas da LICITAÇÃO, possuindo caráter informativo e complementar ao EDITAL.

A B3 reporta questões decorrentes de sua prestação de serviço à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

As decisões finais da LICITAÇÃO competem somente à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO responsável por conduzir os procedimentos relativos à LICITAÇÃO, conforme EDITAL.

A B3 não garante o cumprimento de nenhuma obrigação dos envolvidos na LICITAÇÃO, PODER CONCEDENTE, assessores, LICITANTES, PARTICIPANTES CREDENCIADAS, envolvidos quais sejam, não estando obrigada a honrar os pagamentos devidos pelos envolvidos na LICITAÇÃO, não atuando como coobrigada da parte inadimplente e não efetuando, assim, quaisquer pagamentos no lugar destas.

A B3 ressalta sua condição de assessora do PODER CONCEDENTE no âmbito da LICITAÇÃO. Sendo assim, a atuação da B3 se limita ao suporte técnico relativo aos procedimentos inerentes à LICITAÇÃO, tais como: análise de EDITAL; elaboração do MANUAL DE PROCEDIMENTOS; fornecimento de recursos e espaços para sessões realizadas na B3; fornecimento de recursos e espaços para guarda de documentação; suporte a esclarecimento de dúvidas a LICITANTES quanto a procedimentos que envolvem a B3; assessoria no recebimento, análise, manutenção, devolução e execução de GARANTIA DA PROPOSTA; suporte à análise de documentação de habilitação jurídica, econômico-financeira, fiscal e trabalhista; publicação do *link* de acesso ao EDITAL e do MANUAL DE PROCEDIMENTOS no *site* da B3.

Em contrapartida, não compete à B3 atuar em atividades fundamentais à realização da LICITAÇÃO, nem assumir a frente ou tomar decisões indelegáveis da administração pública na LICITAÇÃO, sendo estas atribuições prerrogativas exclusivas do PODER CONCEDENTE, tais como publicações de cunho oficial ou vinculante; acesso ao EDITAL e ANEXOS; eventual data room; eventuais informações, eventuais outros manuais, eventual nota técnica, esclarecimentos ao EDITAL; alterações de Cronograma ou prazos; devolução de GARANTIA DA PROPOSTA na modalidade Depósito Caução; crédito, liquidez, exequibilidade e execução de GARANTIA DA PROPOSTA; eventuais outras garantias; disponibilização de documentação para a consulta; saneamento de falhas ou promoção de diligências; participação ou habilitação de LICITANTES; obrigações das LICITANTES e LICITANTE VENCEDORA, eventuais acordos de acionistas, eventual liquidação, eventuais créditos, eventuais direitos de tag along e de participação, obrigações do PODER CONCEDENTE perante a LICITANTE VENCEDORA; e outras etapas da LICITAÇÃO não dispostas neste manual.

PROCESSO Nº 021.00001117/2025-74
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-006/2025
PPP CENTRO ADMINISTRATIVO CAMPOS ELÍSEOS

PREVALÊNCIA DO EDITAL

Caso exista conflito entre as disposições deste manual e as do EDITAL, prevalece o disposto no EDITAL.

DEFINIÇÕES E ABREVIACÕES

As definições utilizadas neste Manual de Procedimentos são as mesmas aplicadas ao EDITAL e demais anexos. Qualquer novo termo que porventura tenha sido utilizado neste Manual de Procedimentos não substitui ou invalida os termos adotados pelo EDITAL, os quais sempre prevalecerão.

DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO

Os documentos relativos à LICITAÇÃO serão oficialmente disponibilizados conforme previsto no preâmbulo do EDITAL.

Este Manual de Procedimentos poderá ser obtido no *site* www.parceriaseminvestimentos.sp.gov.br/projeto-qualificado/centro-administrativo-dos-campos-eliseos/; e no *site* da B3, em www.B3.com.br/licitacoes, na seção “Licitações e Alienações”.

SANEAMENTO DE DÚVIDAS

A qualquer momento da LICITAÇÃO, todos os interessados poderão sanear dúvidas sobre os procedimentos operacionais descritos neste Manual de Procedimentos junto a Superintendência de Relacionamento e Governança em Licitações, pelo *e-mail* leiloes@b3.com.br, com cópia para editalpppcentroadm@sp.gov.br.

A B3 destaca que eventuais orientações fornecidas no âmbito da assessoria técnica especializada a licitações não constituem esclarecimentos ao EDITAL.

PROCESSO Nº 021.00001117/2025-74
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-006/2025
PPP CENTRO ADMINISTRATIVO CAMPOS ELÍSEOS

CAPÍTULO 1

PARTICIPANTE CREDENCIADA

As LICITANTES poderão ser representadas por PARTICIPANTES CREDENCIADAS.

Somente pode representar a LICITANTE uma corretora ou distribuidora autorizada a operar na B3. Essa autorização pode ser confirmada em lista divulgada no site da B3, em http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/participantes/busca-de-participantes/.

Cada LICITANTE somente pode ser representada por uma única PARTICIPANTE CREDENCIADA e cada PARTICIPANTE CREDENCIADA somente pode exercer representação de uma única LICITANTE. Em caso de LICITANTE que venha a participar em CONSÓRCIO, a PARTICIPANTE CREDENCIADA, caso o CONSÓRCIO opte por tal forma de representação, exercerá a representação de todas as integrantes do consórcio, o qual constitui uma única LICITANTE.

DIRETRIZES CONSTANTES NO ANEXO A - CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO ENTRE A PARTICIPANTE CREDENCIADA E A LICITANTE

Para formalizar esta intermediação, a LICITANTE deve firmar contrato com uma PARTICIPANTE CREDENCIADA.

As Cláusulas mínimas do instrumento de vinculação jurídica entre a LICITANTE e a PARTICIPANTE CREDENCIADA estão no Anexo A deste Manual. O contrato pode conter Cláusulas adicionais que as partes julgarem convenientes, desde que não eximam as partes de suas obrigações descritas no EDITAL e nos ANEXOS.

O documento acima referido deve ser assinado pelos representantes legais da LICITANTE, por representantes da PARTICIPANTE CREDENCIADA e por duas testemunhas.

Em caso de CONSÓRCIO, poderá ser firmado um contrato:

- entre todos os consorciados e a PARTICIPANTE CREDENCIADA; ou
- contratos individuais entre cada CONSORCIADA e a PARTICIPANTE CREDENCIADA; ou
- entre a consorciada líder e a PARTICIPANTE CREDENCIADA, nos termos da outorga de poderes conferida à líder do consórcio.

Os poderes da PARTICIPANTE CREDENCIADA serão verificados via cartão de assinaturas da B3.

PROCESSO Nº 021.00001117/2025-74
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-006/2025
PPP CENTRO ADMINISTRATIVO CAMPOS ELÍSEOS

Não havendo mandatários da PARTICIPANTE CREDENCIADA com poderes suficientes para a celebração do Anexo A deste Manual, no âmbito do cartão de assinaturas da B3, poderão ser apresentados documentos de representação junto ao contrato de intermediação. Os poderes dos outorgantes dos instrumentos de mandato também serão verificados via cartão de assinaturas da B3.

A verificação da situação cadastral dos representantes da PARTICIPANTE CREDENCIADA poderá ser realizada via leiloes@B3.com.br, mediante a informação do *nome completo de seus representantes legais ou procuradores*.

Apenas caso o cadastro da PARTICIPANTE CREDENCIADA junto à B3 não esteja atualizado, deverão ser entregues pela PARTICIPANTE CREDENCIADA documentos que comprovem seus poderes de representação juntamente do Contrato de Intermediação entre a PARTICIPANTE CREDENCIADA e a LICITANTE.

Nenhum ENVELOPE será aberto em momento distinto daquele previsto em EDITAL. Caso o cadastro da B3 esteja desatualizado e precise ser entregue documentação física, essas devem estar apartadas dos envelopes lacrados.

Ainda, em estando o cadastro desatualizado, a PARTICIPANTE CREDENCIADA poderá providenciar sua atualização junto à área de Cadastro da B3, via cadastro@B3.com.br, ficando dispensada a apresentação de documentos.

Não é necessário estar habilitado como operador de mesas de Bolsa para atuação como representante da PARTICIPANTE CREDENCIADA, bastando ser mandatário desta.

Este documento deve ser entregue à B3 juntamente com os documentos de Credenciamento.

FORMA DOS DOCUMENTOS

Toda a documentação deve ser apresentada com observância à forma da apresentação dos ENVELOPES conforme especificações do EDITAL.

PROCESSO Nº 021.00001117/2025-74
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-006/2025
PPP CENTRO ADMINISTRATIVO CAMPOS ELÍSEOS

CAPÍTULO 2

ENTREGA DOS DOCUMENTOS DOS ENVELOPES

As LICITANTES devem entregar na PLATAFORMA DE LEILÕES DA B3 ou presencialmente, na B3, na data e hora previstas em EDITAL:

- **ENVELOPE A** – DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO;
- **ENVELOPE B** – GARANTIA DA PROPOSTA;
- **ENVELOPE C** – PROPOSTA COMERCIAL; e
- **ENVELOPE D** – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

A análise de documentos pode ser realizada em conjunto pela COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO e pela B3. A decisão final e a aptidão e manutenção de participação de LICITANTE na LICITAÇÃO compete somente à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

Os prazos de análise de cada ENVELOPE e seus resultados são divulgados pela COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO em datas previstas no Edital.

Os documentos analisados pela B3 ficam sob sua guarda para posterior arquivamento do projeto.

PROCESSO Nº 021.00001117/2025-74
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-006/2025
PPP CENTRO ADMINISTRATIVO CAMPOS ELÍSEOS

CAPÍTULO 3
GARANTIA DA PROPOSTA

MODALIDADES ACEITAS

A GARANTIA DA PROPOSTA pode ser aportada, conforme instruções a seguir, nas seguintes modalidades:

- Apólice de Seguro Garantia;
- Carta de Fiança Bancária;
- Título Público Federal;
- Depósito Caução (Caução em Dinheiro); e/ou
- Títulos de Capitalização.

Se a LICITANTE estiver em CONSÓRCIO é admissível o aporte do montante total da GARANTIA DA PROPOSTA segregado entre as consorciadas, independente do percentual de suas participações no CONSÓRCIO, as quais podem optar por uma das modalidades de garantia, sem prejuízo da escolha pelas demais consorciadas de modalidade diversa. Também é permitida a entrega de uma única GARANTIA DA PROPOSTA, correspondente ao valor integral da garantia, por uma única consorciada.

REGRAS APLICÁVEIS A TODAS AS MODALIDADES

ESPECIFICIDADE

As LICITANTES devem realizar depósito de garantia específico para a participação na LICITAÇÃO. Eventual garantia depositada junto à B3 para outras operações das PARTICIPANTES CREDENCIADAS ou LICITANTES não integra a GARANTIA DA PROPOSTA da LICITAÇÃO.

MOEDA

A GARANTIA DA PROPOSTA deve ser emitida em moeda corrente nacional, Real (BRL).

VALOR

O valor mínimo da GARANTIA DA PROPOSTA está previsto no item 12.1 do EDITAL.

PROCESSO Nº 021.00001117/2025-74
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-006/2025
PPP CENTRO ADMINISTRATIVO CAMPOS ELÍSEOS

DENOMINAÇÃO DA BENEFICIÁRIA

Conforme item 12.2.2 do EDITAL, a GARANTIA DA PROPOSTA deve ter como beneficiário:

- Razão Social: Secretaria de Parcerias de Investimentos do Governo do Estado de São Paulo.
- CNPJ/ME: 96.480.850/0001-03.
- Sede: Rua Iaiá, 126, Itaim Bibi, São Paulo, SP, Brasil, CEP: 04542-906

DENOMINAÇÃO DA TOMADORA /AFIANÇADA /TITULAR /DEPOSITÁRIA

Se a LICITANTE participar isoladamente, o instrumento de garantia deve possuir como tomador/afiançado/titular/depositário a denominação social própria.

CONSÓRCIO

Se a LICITANTE participar em CONSÓRCIO, não é aceita GARANTIA DA PROPOSTA que utilize como tomador/afiançado/titular/depositário o nome de CONSÓRCIO, pois não possuem personalidade jurídica. Nesse caso, a GARANTIA DA PROPOSTA pode ser entregue:

- Em somente um instrumento em razão social de uma consorciada; ou
- Em instrumentos distintos cada um em razão social de uma consorciada, de maneira que a soma desses atinja o valor mínimo.

Em todos os casos, a GARANTIA DA PROPOSTA deve assegurar a responsabilidade do CONSÓRCIO, sendo vedado o instrumento que garanta apenas a participação de parte das consorciadas. O nome do CONSÓRCIO, as razões sociais de todas as consorciadas e seus percentuais de participação devem constar na descrição da Apólice de Seguro Garantia, da Carta de Fiança Bancária, da Apólice de Título de Capitalização e/ou ser comunicado em caso de Título Público Federal.

FUNDO DE INVESTIMENTO

Em caso de fundo de investimento, a GARANTIA DA PROPOSTA deve estar em nome do administrador do fundo.

O nome do fundo deve constar na descrição da garantia.

PROCESSO Nº 021.00001117/2025-74
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-006/2025
PPP CENTRO ADMINISTRATIVO CAMPOS ELÍSEOS

PRAZO

Conforme item 12.1 do EDITAL, a GARANTIA DA PROPOSTA deve vigorar pelo prazo igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES, incluindo-se os dias do início e do fim da vigência.

VALORAÇÃO E MANUTENÇÃO

Caso os eventos descritos ultrapassem o prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias da GARANTIA DA PROPOSTA, os LICITANTES que permanecerem com interesse em continuar na LICITAÇÃO deverão, quando instadas a fazê-lo, apresentar documentos comprobatórios de sua renovação.

A B3 acompanha a valoração das GARANTIA DA PROPOSTA, a deterioração de seu valor ou qualidade. Neste caso, a B3 informa a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, que estabelece um prazo para que a LICITANTE promova o reforço ou a substituição da GARANTIA DA PROPOSTA, nos termos do EDITAL.

SUBSTITUIÇÃO

Após a data e o horário limites para depósito da GARANTIA DA PROPOSTA, na entrega dos ENVELOPES, essas somente podem ser modificadas ou substituídas por outras garantias aceitas, conforme previsto no EDITAL e neste manual, mediante expressa e prévia anuência da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ou no momento de sua renovação, e para recomposição do seu valor econômico e condições de exequibilidade.

A B3 somente procede à devolução das garantias substituídas após a efetivação do depósito das garantias substitutas.

A B3 somente efetua qualquer movimentação de GARANTIA DA PROPOSTA depositada com ordem expressa e formal da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

DEVOLUÇÃO

As devoluções das garantias aportadas são autorizadas pela COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

A devolução da GARANTIA DA PROPOSTA ocorre por intermédio da PARTICIPANTE CREDENCIADA da

PROCESSO Nº 021.00001117/2025-74
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-006/2025
PPP CENTRO ADMINISTRATIVO CAMPOS ELÍSEOS

LICITANTE junto à B3, nas modalidades Apólice de Seguro Garantia, Apólice de título de Capitalização, Carta de Fiança Bancária e Título Público Federal, quando assim representada a LICITANTE. Quando autorizada pela COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, a B3 entra em contato com as PARTICIPANTES CREDENCIADAS para agendar a devolução das garantias aportadas. Nos casos em que a LICITANTE não optar pela representação via PARTICIPANTE CREDENCIADA, a B3 entrará em contato com os REPRESENTANTES CREDENCIADOS das respectivas LICITANTES.

EXECUÇÃO

Conforme hipóteses aventadas no EDITAL, a GARANTIA DA PROPOSTA pode ser executada pelo PODER CONCEDENTE, com apoio operacional da B3. Sempre que se verificar uma ou mais condições ali previstas, a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO tem a prerrogativa de executar GARANTIA DA PROPOSTA, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei e no EDITAL.

EXCLUDENTES

Conforme item 12.6.1 do EDITAL, a GARNTIA DA PROPOSTA poderá prever as seguintes excludentes:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias, salvo se expressamente contratada cobertura adicional;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do tomador;
- f) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar

PROCESSO Nº 021.00001117/2025-74
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-006/2025
PPP CENTRO ADMINISTRATIVO CAMPOS ELÍSEOS

a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

- h) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da apólice;
- j) quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades aplicadas em função da violação de normas anticorrupção dolosamente perpetradas pelo segurado e/ou seus representantes.

REGRAS APLICÁVEIS À MODALIDADE APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

FORMA DO DOCUMENTO

São aceitas Apólices de Seguro Garantia que:

- A Seguradora seja devidamente constituída e autorizada a operar pela SUSEP;
- A apólice indique a LICITANTE como tomadora, observadas as regras específicas;
- A apólice indique o PODER CONCEDENTE como beneficiário;
- Sejam respeitadas as diretrizes do Anexo 1 do EDITAL;
- Não sejam acrescentadas Cláusulas que eximam a LICITANTE ou a Instituição Seguradora de suas responsabilidades;
- Estejam em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e demais condições vigentes estipuladas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP;
- As Apólices de Seguro Garantia com certificação digital sejam passíveis de verificação de sua autenticidade no site da seguradora ou da SUSEP;
- Seja respeitado o regramento do EDITAL e deste manual;
- Acompanhem Certidão de Licenciamentos, da seguradora, expedida pela SUSEP nos termos da Circular SUSEP nº 691/23;
- Acompanhem Certidão de Administradores, dos administradores signatários da apólice, expedida pela

PROCESSO Nº 021.00001117/2025-74
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-006/2025
PPP CENTRO ADMINISTRATIVO CAMPOS ELÍSEOS

SUSEP; e

- Acompanhem comprovante de pagamento do prêmio, quando pertinente.

FORMA DE EMISSÃO E APORTE

Para a modalidade Apólice de Seguro Garantia segue-se as instruções:

- A LICITANTE solicita a emissão de Apólice de Seguro Garantia à instituição seguradora de sua preferência, possivelmente previamente cadastrada na B3, observados os critérios estipulados neste manual e no EDITAL;
- A LICITANTE entrega à B3, no ENVELOPE B, a Apólice de Seguro Garantia, que deve obrigatoriamente ter certificação digital, admitidas as apólices com assinaturas à caneta ou eletrônicas; e
- A B3 assessora a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO na verificação da regularidade da documentação.

REGRAS APLICÁVEIS À MODALIDADE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA

FORMA DO DOCUMENTO

São aceitas Cartas de Fiança Bancária que:

- A Carta de Fiança Bancária indique a LICITANTE como afiançada, observadas as regras específicas;
- As obrigações da Carta de Fiança Bancária sejam perante a SPI;
- A Instituição Fiadora seja banco comercial, de investimento e/ou múltiplo, autorizada a funcionar no Brasil, segundo a legislação brasileira e o regulamento próprio do setor financeiro;
- A Instituição Fiadora observe as vedações do Conselho Monetário Nacional quanto aos limites de endividamento e diversificação do risco;
- A Instituição Fiadora possua o sistema EMVIA da Embratel para que a B3 verifique a autenticidade da Carta de Fiança Bancária;
- A Carta de Fiança Bancária seja entregue presencialmente em sua forma física original;
- A Carta de Fiança Bancária tenha assinatura de duas testemunhas;

PROCESSO Nº 021.00001117/2025-74
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-006/2025
PPP CENTRO ADMINISTRATIVO CAMPOS ELÍSEOS

- Sejam respeitadas as diretrizes do Anexo 1 do EDITAL; e
- Não sejam acrescentadas Cláusulas que eximam a LICITANTE ou a Instituição Fiadora de suas responsabilidades.

Carta de Fiança Bancária pode ser objeto de mudanças ou adaptações, desde que previamente analisada e aprovada pela COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, com assessoria da B3.

FORMA DE EMISSÃO E APORTE

Para a modalidade Carta de Fiança Bancária segue-se a rotina:

- A LICITANTE solicita a emissão de Carta de Fiança Bancária à Instituição Fiadora de sua preferência, possivelmente previamente cadastrada na B3, observados os critérios estipulados neste manual e no EDITAL;
- A LICITANTE entrega, na PLATAFORMA DE LEILÕES DA B3 ou presencialmente na B3, Carta de Fiança Bancária no ENVELOPE B; e
- A B3 assessora a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO na verificação da regularidade da documentação.

CADASTRO DA EMISSORA

Para comprovação dos poderes dos signatários da garantia, as LICITANTES devem proceder conforme indicações a seguir.

As instituições que possuam e estejam com o seu cadastro atualizado na B3 não precisam enviar os documentos comprobatórios dos poderes de representação. Na hipótese de a instituição emissora da GARANTIA DA PROPOSTA não estar cadastrada ou de seu cadastro estar desatualizado, esta deve enviar preferencialmente em até 10 (dez) dias úteis antes da entrega dos ENVELOPES os seguintes documentos:

- Estatuto Social vigente;
- Atas de Eleição da diretoria vigente; e
- Procurações para validação, nas quais devem constar explicitamente a autorização para assinatura/emissão de Cartas de Fiança Bancárias, desde que contenham meios hábeis para a comprovação das assinaturas

PROCESSO Nº 021.00001117/2025-74
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-006/2025
PPP CENTRO ADMINISTRATIVO CAMPOS ELÍSEOS

Os documentos devem ser enviados em sua via original ou cópia autenticada para:

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 48, 4º ANDAR, PROTOCOLO DE CADASTRO

CENTRO, SÃO PAULO, SP, BRASIL

CEP 01010-010

Caso a instituição não possua seu cadastro atualizado na B3, ou não tenha o tenha feito ou atualizado no prazo anteriormente descrito, os documentos podem constar no ENVELOPE B.

REGRAS APLICÁVEIS À MODALIDADE TÍTULO PÚBLICO FEDERAL

TÍTULOS ACEITOS

- Tesouro Prefixado (Letras do Tesouro Nacional – LTN);
- Tesouro SELIC (Letras Financeiras do Tesouro – LFT);
- Tesouro IPCA+ (Notas do Tesouro Nacional Série B Principal – NTN-B Principal);
- Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (Notas do Tesouro Nacional Série B – NTN-B);
- Tesouro IGPM+ com Juros Semestrais (Notas do Tesouro Nacional - série C – NTN -C); ou
- Tesouro Prefixado com Juros Semestrais (Notas do Tesouro Nacional - série F – NTN-F).

FORMA DE TRANSFERÊNCIA E APORTE

O bloqueio escritural de Título Público Federal é feito mediante a seguinte rotina:

- As LICITANTES detentoras de carteira própria de Títulos Públicos Federais devem proceder ao seu aporte em garantia mediante a transferência desses títulos, no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, para a conta mantida pela B3 no sistema.
- A LICITANTE solicitará, à Instituição Financeira a que esteja vinculada sua posição de títulos no SELIC, que

PROCESSO Nº 021.00001117/2025-74
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-006/2025
PPP CENTRO ADMINISTRATIVO CAMPOS ELÍSEOS

esta providencie a transferência junto ao sistema para a B3. Não necessariamente a instituição financeira que possui a posição de títulos é a PARTICIPANTE CREDENCIADA contratada pela LICITANTE para representá-la na LICITAÇÃO.

- As seguintes informações devem ser enviadas pela LICITANTE para a B3:
 - Dados dos títulos que estão sendo transferidos;
 - Razão social e código da Instituição Financeira Corretora Intermediadora, na qual a LICITANTE detém sua posição de títulos; e
 - Código de cliente e da conta da LICITANTE no Sistema de Garantias da B3 (NGA);
- Os títulos devem ser transferidos pela Instituição Financeira através de uma “operação sem financeiro”, denominada “1023”, no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, à execução do comando de transferência.
- A PARTICIPANTE CREDENCIADA ou o REPRESENTANTE CREDENCIADO envia para a B3 as informações sobre os títulos que estão sendo transferidos. A B3 providencia a correspondência do lançamento no SELIC e acompanha a sua atualização para confirmar o depósito no Sistema de Garantias.
- Após esse procedimento, a B3 registra a transferência no Sistema de Garantias da B3 (NGA). As Instituições Financeiras Corretoras Intermediadoras da transferência dos títulos podem confirmá-la por meio do [site https://clearing3.bvmfnet.com.br/Garantias/](https://clearing3.bvmfnet.com.br/Garantias/).
- A entrega da GARANTIA DA PROPOSTA é confirmada digitalmente através de sistema da B3.

Em virtude dos prazos de transferência do SELIC, somente são aceitos como GARANTIA DA PROPOSTA, títulos disponíveis, sob a guarda da B3, naquele sistema, até o prazo limite da entrega dos ENVELOPES descrita no EDITAL.

VALORAÇÃO

Os Títulos Públicos Federais transferidos para a conta de garantia da B3 são valorados diariamente pelo seu valor econômico, conforme definido pelo Ministério da Fazenda e apurado pela B3.

Casos omissos são tratados diretamente pela COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

A B3 pode informar a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, a qualquer momento, a necessidade da recomposição de títulos com a intenção de manter inalterado o valor exigido pelo EDITAL.

PROCESSO Nº 021.00001117/2025-74
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-006/2025
PPP CENTRO ADMINISTRATIVO CAMPOS ELÍSEOS

REGRAS APLICÁVEIS À MODALIDADE DEPÓSITO CAUÇÃO

A aceitação da comprovação do depósito é feita pela COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, não tendo a B3 qualquer responsabilidade por esse ato. A B3 também não se responsabiliza pela devolução da GARANTIA DA PROPOSTA que for depositada na forma de Depósito Caução, devendo a LICITANTE contatar diretamente a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO para instruções.

FORMA DE ENTREGA

A GARANTIA DA PROPOSTA deve ser entregue através do comprovante de depósito em seu formato original no ENVELOPE A.

FORMA DE DEPÓSITO E APORTE

A LICITANTE não efetua o aporte junto à B3. O aporte deve ser efetuado conforme descrito no EDITAL.

REGRAS APLICÁVEIS À MODALIDADE TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO

FORMA DO DOCUMENTO

Serão aceitos títulos de capitalização por pagamento único, com resgate pelo valor total, desde que:

- A Sociedade de Capitalização emissora deve estar devidamente constituída e autorizada a operar pela SUSEP e não pode estar sob regime de direção fiscal, intervenção ou liquidação extrajudicial;
- O(s) título(s) deve(m) indicar a LICITANTE como titular, observadas as regras deste EDITAL aplicáveis a consórcios;
- O(s) título(s) deve(m) indicar o PODER CONCEDENTE como cessionário, ser custeado por pagamento único já efetuado, bem como ter valor total de resgate no valor mínimo correspondente ao indicado no item;
- O(s) título(s) emitido(s) eletronicamente com certificação digital seja(m) passível(is) de verificação de sua autenticidade no site da Sociedade de Capitalização emissora e/ou da SUSEP; e
- O(s) título(s) de capitalização emitido(s) fisicamente deve(m) possuir assinaturas dos representantes legais da Sociedade de Capitalização emissora com reconhecimento de firma.

PROCESSO Nº 021.00001117/2025-74
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-006/2025
PPP CENTRO ADMINISTRATIVO CAMPOS ELÍSEOS

CAPÍTULO 4
SESSÃO PÚBLICA

OBJETO, LOCAL, DIA E HORA

As características do objeto da LICITAÇÃO estão descritas no decorrer do EDITAL e em seus documentos relacionados.

A SESSÃO PÚBLICA tem por objetivo a seleção de proposta com MENOR VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA MENSAL MÁXIMA, consubstanciado no maior percentual de desconto sobre o valor da CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA MENSAL MÁXIMA.

A SESSÃO PÚBLICA tem início no horário e dia descrito no EDITAL. É permitido acesso ao local 1 (uma) hora antes.

O DIRETOR DA SESSÃO pode estabelecer intervalo durante a SESSÃO PÚBLICA caso julgue adequado ao andamento dos trabalhos.

PÚBLICO EM GERAL

O acesso ao local da SESSÃO PÚBLICA é livre para qualquer um que queira assisti-la, não sendo necessário cadastramento prévio, somente identificação na recepção. É observado o limite da capacidade física de presentes do local para que seja mantida a segurança predial.

A SESSÃO PÚBLICA é transmitida publicamente ao vivo, ou seja, estará disponível no horário de seu início, no site www.tvB3.com.br.

LICITANTES APTAS A PARTICIPAR DA SESSÃO PÚBLICA

O resultado da análise dos ENVELOPES A e B é divulgado pela COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO conforme o EDITAL. As LICITANTES que, nos termos do EDITAL, atenderem a todos os requisitos, estão aptas a participar da SESSÃO PÚBLICA.

REPRESENTAÇÃO

Na SESSÃO PÚBLICA, a intermediação entre a B3 e o representante da LICITANTE deve ser realizada pela PARTICIPANTE CREDENCIADA, se contratada pela LICITANTE ou, caso não tenha contratado, pelo REPRESENTANTE CREDENCIADO.

Cada PARTICIPANTE CREDENCIADA pode indicar à B3, no e-mail leiloes@B3.com.br, os membros da

PROCESSO Nº 021.00001117/2025-74
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-006/2025
PPP CENTRO ADMINISTRATIVO CAMPOS ELÍSEOS

LICITANTE que estarão presentes na SESSÃO PÚBLICA, especificando no máximo 3 (três) pessoas para a área restrita aos investidores e demais na área pública. O acesso à área restrita aos investidores pode ser limitado para garantir a isonomia da SESSÃO PÚBLICA.

A PARTICIPANTE CREDENCIADA deve utilizar uma identificação na SESSÃO PÚBLICA. Ela deve ser retirada ao início e devolvida ao final da SESSÃO PÚBLICA com o DIRETOR DA SESSÃO.

DINÂMICA

Os procedimentos da SESSÃO PÚBLICA são conduzidos pela B3 em suas dependências, em nome da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO e segundo os ditames do EDITAL.

As decisões tomadas na SESSÃO PÚBLICA competem somente à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

O DIRETOR DA SESSÃO inicia a SESSÃO PÚBLICA oferecendo as informações necessárias para a condução e o bom entendimento da dinâmica.

O sistema da B3 exibe, no recinto da SESSÃO PÚBLICA, os valores das propostas recebidas.

A SESSÃO PÚBLICA ocorre com a abertura dos ENVELOPES C, análise e classificação das PROPOSTAS COMERCIAIS neles contidos e classificação decrescente, conforme item 15.2.5 do EDITAL.

PROPOSTAS COMERCIAIS

O DIRETOR DA SESSÃO abrirá os ENVELOPES C de cada LICITANTE apta.

O ENVELOPE C é considerado válido se atender às exigências estabelecidas na legislação aplicável e no EDITAL.

O DIRETOR DA SESSÃO procede à abertura, análise e leitura ao público dos ENVELOPES C.

As propostas somente são aceitas em percentual, com até duas casas decimais, contendo o valor de desconto sobre a CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA MENSAL MÁXIMA.

As propostas são disponibilizadas em ordem decrescente de valores. Assim, a primeira colocada é a aquela que ofertar o maior percentual de desconto sobre a CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA MENSAL MÁXIMA.

LANCES À VIVA-VOZ

Será processada fase de lances entre as LICITANTES que tenham oferecido PROPOSTA COMERCIAL em valor equivalente ou até 20% (vinte por cento) inferior, inclusive, ao da maior PROPOSTA COMERCIAL.

PROCESSO Nº 021.00001117/2025-74
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-006/2025
PPP CENTRO ADMINISTRATIVO CAMPOS ELÍSEOS

Caso não se atinja o número mínimo de 2 (duas) LICITANTES, considerando a LICITANTE detentora da maior PROPOSTA DE PREÇO, para a fase de lances com a utilização do critério previsto acima, será declarada como vencedora a LICITANTE que até então tiver apresentado a melhor PROPOSTA COMERCIAL.

O DIRETOR DA SESSÃO poderá fixar um tempo máximo entre os lances.

Se nenhuma LICITANTE se manifestar no prazo assinalado pelo DIRETOR DA SESSÃO para a oferta de novos lances, será declarada melhor classificada a LICITANTE que houver ofertado o melhor lance até então.

Caso seja aberta a etapa de lances e não haja oferecimento de qualquer lance, será declarada melhor classificada a LICITANTE titular da PROPOSTA DE PREÇO de melhor valor.

Caso processada a fase de lances, as LICITANTES que tiverem ofertado lances deverão ratificar a sua proposta.

REMUNERAÇÃO DA B3

Conforme previsto no EDITAL, após a homologação, a B3 cobrará o montante referente à sua remuneração.

Após a homologação, a B3 emitirá e enviará um boleto de cobrança bancária contra a PARTICIPANTE CREDENCIADA que representou a LICITANTE VENCEDORA ou, caso inexistente, diretamente à LICITANTE VENCEDORA. O boleto terá vencimento 15 (quinze) dias corridos após a homologação.

A B3 confirmará o recebimento da sua remuneração junto à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, atestando o atendimento a este requisito de assinatura do CONTRATO DE CONCESSÃO.

PROCESSO Nº 021.00001117/2025-74
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-006/2025
PPP CENTRO ADMINISTRATIVO CAMPOS ELÍSEOS

ANEXO A

CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO LICITANTES E PARTICIPANTE CREDENCIADA

[local], [dia] de [mês] de [ano].

À B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 006/2025

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, GESTÃO E OPERAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO CAMPOS ELÍSEOS

Na melhor forma de direito, as partes:

[Denominação social da PARTICIPANTE CREDENCIADA], sociedade corretora/distribuidora com sede na *[sede social da PARTICIPANTE CREDENCIADA]*, inscrita no CNPJ/MF *[CNPJ da PARTICIPANTE CREDENCIADA]*, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada de *PARTICIPANTE CREDENCIADA*; e

[Denominação social da LICITANTE], com sede na *[sede social da LICITANTE]*, inscrita no CNPJ/MF *[CNPJ da LICITANTE]*, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante designada de LICITANTE;

nos termos do EDITAL, dos ANEXOS e do MANUAL DE PROCEDIMENTOS da LICITAÇÃO em referência;

RESOLVEM celebrar o presente contrato para intermediação por PARTICIPANTE CREDENCIADA na participação da LICITANTE na LICITAÇÃO, nos atos praticados sob assessoria da B3 ao PODER

PROCESSO Nº 021.00001117/2025-74
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-006/2025
PPP CENTRO ADMINISTRATIVO CAMPOS ELÍSEOS

CONCEDENTE.

1. A LICITANTE e PARTICIPANTE *CREDENCIADA* declaram conhecer, acatar e adimplir, sem ressalvas, todos os termos, normas, obrigações, condições, formas e prazos dos documentos relativos à LICITAÇÃO, os quais, para todos os fins, são parte integrante deste Contrato, e, portanto, permitem a adoção dos mesmos significados das expressões:
 - Edital, Anexos e Manual;
 - Cronograma;
 - Documentos e alterações expedidas pela COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO;
 - Toda e qualquer documentação que vier a ocorrer comunicada, divulgada ou publicada no âmbito da LICITAÇÃO; e
 - Subsidiariamente, as normas e procedimentos da B3 relativas a Leilões em geral.
2. Se comprometem a entregar, a LICITANTE à PARTICIPANTE *CREDENCIADA*, e a PARTICIPANTE *CREDENCIADA* à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, na B3, conforme documentos e Cronograma da LICITAÇÃO:
 - GARANTIA DA PROPOSTA;
 - ENVELOPES A, B, C e D;
 - Ofertas à viva voz, se aplicável; e
 - Remuneração da B3, se assim acordado entre as partes.
3. A PARTICIPANTE *CREDENCIADA* cadastra seus operadores para atuarem na SESSÃO PÚBLICA:
 - Operador principal: [Nome completo do operador], inscrito no CPF [número do CPF do operador]; e
 - Operador contingência: [Nome completo do operador], inscrito no CPF [número do CPF do operador].
- 3.1. A credencial do operador da PARTICIPANTE *CREDENCIADA* deve ser retirada por esse, 30 (trinta) minutos antes do início da SESSÃO PÚBLICA, diretamente com DIRETOR DA SESSÃO. Ao término da SESSÃO PÚBLICA, a credencial deve ser devolvida no mesmo local em que foram retiradas.
4. A PARTICIPANTE *CREDENCIADA* é obrigada como responsável e principal pagadora da remuneração da B3,

PROCESSO Nº 021.00001117/2025-74
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-006/2025
PPP CENTRO ADMINISTRATIVO CAMPOS ELÍSEOS

nos termos do EDITAL e MANUAL DE PROCEDIMENTOS.

5. A taxa de corretagem da *PARTICIPANTE CREDENCIADA*, para a realização da intermediação, objeto deste Contrato, é livremente pactuada entre as partes em *[condições comerciais acordadas entre as partes]*.
6. A *PARTICIPANTE CREDENCIADA* não se responsabiliza pela não inclusão da LICITANTE na lista de habilitados para a LICITAÇÃO, a ser comunicada diretamente pela COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.
7. A LICITANTE reconhece e autoriza o bloqueio compulsório e/ou a execução, pelo PODER CONCEDENTE, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO e/ou B3, de ativos aceitos como GARANTIA DA PROPOSTA, de acordo com o EDITAL e no MANUAL DE PROCEDIMENTOS.
8. A execução de GARANTIA DA PROPOSTA é feita mediante alienação, prática, ato, forma, modo, inclusive extrajudicial, que for mais eficaz para obtenção dos recursos necessários ao bom adimplemento das obrigações contraídas pela LICITANTE em virtude de sua participação na LICITAÇÃO.
9. A LICITANTE, por este instrumento, outorga em caráter irrevogável e irretratável à *PARTICIPANTE CREDENCIADA*, poderes especiais para representá-la perante a B3, as demais LICITANTES, instituições bancárias ou não, Banco Central do Brasil, entre outras entidades públicas ou sistemas centralizados ou de custódia, a fim de exercer todos os direitos e assumir todas as obrigações decorrentes da LICITAÇÃO que por sua conta e ordem devem ser adimplidas na forma deste Contrato, do EDITAL e do MANUAL DE PROCEDIMENTOS, podendo, para tanto, instruir documentos pertinentes à operação e ao procedimento de sua liquidação financeira de todo e qualquer ativo utilizado como meio de pagamento ou garantia, acordar, transferir, receber e dar quitação, firmar compromissos, emitir, sacar e assinar títulos e documentos em nome da LICITANTE, bem como transigir e praticar todos os demais atos necessários à utilização de GARANTIA DA PROPOSTA, nos termos do EDITAL e do MANUAL DE PROCEDIMENTOS, ficando, por fim, outorgado e sem reservas à B3 idênticos poderes auferidos à *PARTICIPANTE CREDENCIADA*, independentemente da ordem de nomeação supra, para, por conta e ordem da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO e do PODER CONCEDENTE, praticar os atos necessários e relativos à promoção, administração, compensação e liquidação dos meios de pagamento e garantias que a qualquer título lhe forem entregues, nos termos do EDITAL e do MANUAL DE PROCEDIMENTOS.
10. O presente Contrato tem seu vigor encerrado com a realização de ambos os eventos:
 - retirada de GARANTIA DA PROPOSTA pela *PARTICIPANTE CREDENCIADA* da B3 e devolução à LICITANTE; e
 - até que a B3 confirme o recebimento de sua remuneração.
- 10.1. A rescisão deste Contrato pelas partes resguarda-o como válido e produz todos os seus efeitos sobre as obrigações pendentes até que sejam devidamente quitadas.

PROCESSO Nº 021.00001117/2025-74
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-006/2025
PPP CENTRO ADMINISTRATIVO CAMPOS ELÍSEOS

11. Toda e qualquer omissão ou tolerância das partes em relação aos direitos e obrigações decorrentes deste Contrato, não importará, salvo disposição expressa em contrário, em renúncia a tais direitos, nem se constitui em alteração ou novação ao presente Contrato.
12. O presente Contrato obriga, também, a todos os herdeiros e/ou sucessores das partes.
13. A *PARTICIPANTE CREDENCIADA* se compromete a manter sigilo quanto à identificação e informações relativas à LICITANTE, apenas revelando-as à B3, à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO e ao PODER CONCEDENTE, na forma e para os fins deste Contrato.
14. A LICITANTE se compromete a manifestar expressamente à *PARTICIPANTE CREDENCIADA* qualquer alteração de suas condições ou informações, para a atuação desta e considerado o devido enquadramento e observância das condições de participação na LICITAÇÃO, junto à B3, à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO e ao PODER CONCEDENTE.
15. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo como o competente para dirimir as dúvidas supervenientes, ressalvado a opção da *PARTICIPANTE CREDENCIADA*, quando autora da ação, de ajuizá-la no domicílio da LICITANTE, se este for diverso do dela.
16. As dúvidas e controvérsias advindas deste Contrato são dirimidas pela B3, ouvida a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, previamente a eventual interpelação judicial, feita por qualquer das partes.

E por estarem as partes contratantes no mais absoluto acordo e entendimento, assinam o presente instrumento em [preencher com a quantidade de vias negociadas entre as partes, considerando as necessárias na documentação da LICITAÇÃO] vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que se produzam todos os seus efeitos e fins.

Assinaturas dos REPRESENTANTES CREDENCIADOS

[Nomes dos REPRESENTANTES CREDENCIADOS]

[Razão Social da LICITANTE]

Assinaturas dos representantes da PARTICIPANTE CREDENCIADA

[Nomes dos representantes da PARTICIPANTE CREDENCIADA]

PROCESSO Nº 021.00001117/2025-74
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-006/2025
PPP CENTRO ADMINISTRATIVO CAMPOS ELÍSEOS

[Razão Social da PARTICIPANTE CREDENCIADA]

Testemunhas:

Nome:

R.G.:

Nome:

R.G.:

PROCESSO Nº 021.00001117/2025-74
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-006/2025
PPP CENTRO ADMINISTRATIVO CAMPOS ELÍSEOS

ANEXO B

INSTRUÇÕES PARA A NAVEGAÇÃO NA PLATAFORMA DE LEILÕES DA B3

ACESSO A PLATAFORMA DE LEILÕES ONLINE

Para apresentar os ENVELOPES eletronicamente na PLATAFORMA DE LEILÕES DA B3, conforme EDITAL, é necessária a prévia realização de cadastro pelo interessado para utilizando o link: <https://leiloesb3.paradigmabs.com.br/>, após:

1. Clique em Solicitar Acesso



2. Na tela de cadastro online (Início/Dados empresa), preencha os dados da empresa e anexe os documentos gerais para a comprovação dos poderes para acesso e utilização da Plataforma B3 dos usuários a serem cadastrados para acesso à PLATAFORMA DE LEILÕES DA B3.
3. Na tela Dados de Usuário inclua os usuários que devem ter acesso a plataforma e clique em “Finalizar Cadastro”.
4. Após essa etapa irá aparecer uma mensagem informando que a solicitação foi realizada com sucesso e o contato cadastrado irá receber um e-mail referente a solicitação¹.

¹ **ATENÇÃO:** esse e-mail de confirmação cadastral pode ser barrado na quarentena ou tratado como Spam. Caso não o receba, recomendamos que se faça essa conferência. Em caso de persistência da ausência do retorno do e-mail, a B3 prestará o atendimento necessário em seus canais de comunicação identificados neste Manual de Procedimentos.

PROCESSO Nº 021.00001117/2025-74
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-006/2025
PPP CENTRO ADMINISTRATIVO CAMPOS ELÍSEOS



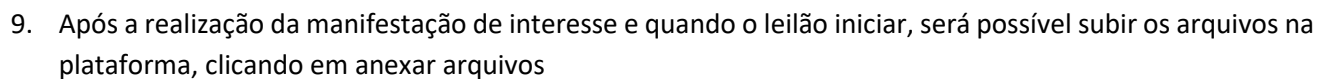
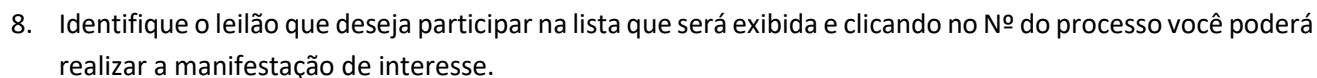
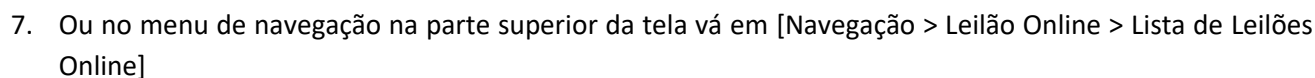
[B]³ BRASIL BOLSA BALCÃO

Solicitação de acesso
Número do Requerimento: 555555555
Data da solicitação: data da solicitação
Empresa: nome da empresa...

Usuarios
Nome: nome do usuário...

Paradigma WBC - Plataforma de Leilão B3

5. Finalizado o cadastro, a B3 irá realizar a análise e seguir com a ativação, caso haja alguma inconsistência o cadastro será reprovado e o contato cadastrado irá receber um e-mail contendo o motivo da reprova, desta forma poderá sanar qualquer irregularidade e devolver o cadastro a B3 para uma nova análise.
 - 5.1. O cadastro prévio e tempestivo é de responsabilidade exclusiva dos interessados, devendo providenciar sua realização de forma diligente e antecipada.
 - 5.2. A realização de cadastro não se confunde com a entrega dos ENVELOPES e credenciamento do REPRESENTANTE CREDENCIADO, não vinculando o LICITANTE a participar da LICITAÇÃO. É uma etapa formal para acessar a plataforma na qual os atos da LICITAÇÃO se concentrarão.
 - 5.3. A B3 empenhará máximos esforços para a realização e liberação do acesso à plataforma, prevendo a disponibilização em até 48 (quarenta e oito) horas da solicitação, não se responsabilizando por quaisquer instabilidades ou dificuldades relacionadas ao acesso.
6. Ao acessar a plataforma clique em Leilões Online:



10. Na tela Documentos Anexos, preencha os campos e clique em anexar, podendo inclusive realizar o login simultâneo de um mesmo usuário em mais de uma máquina para a inclusão dos documentos. Obs.: os

PROCESSO Nº 021.00001117/2025-74
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-006/2025
PPP CENTRO ADMINISTRATIVO CAMPOS ELÍSEOS

arquivos serão enviados à B3 apenas ao clicar em “Confirmar”, enquanto isso é possível adicionar e remover arquivos sem qualquer problema, a ordem e momento de envio das propostas pode variar de acordo com a dinâmica do recebimento presente no edital.

Situação	Arquivo	Descrição	Tipo	Data	
 Pendente de envio	envelope 1.pdf	arquivos do envelope 1	Envelope 1	29/04/2024 13:49	
 Pendente de envio	envelope 2.pdf	proposta	Envelope 2	29/04/2024 13:49	
 Pendente de envio	envelope 3.pdf	docs para habilitação	Envelope 3	29/04/2024 13:50	

Anexos Obrigatórios:

-  Envelope 1
-  Envelope 2
-  Envelope 3

Fechar

Confirmar

11. Ao final do período de recebimento, a B3 irá abrir a Pasta que se fizer necessário, conforme o Edital, após a análise, o documento pode ser aprovado ou recusado e em caso de recusa, o usuário que enviou o documento irá receber um e-mail contendo o motivo da recusa, e desta forma poderá acessar a plataforma e enviar um novo documento para sanar o problema.

PROCESSO Nº 021.00001117/2025-74
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-006/2025
PPP CENTRO ADMINISTRATIVO CAMPOS ELÍSEOS

Manifestação de interesse e Seleção da PARTICIPANTE CREDENCIADA:

1. Clicar no link “Nº do Processo”:



2. Clicar no ícone “Manifestar interesse”:



3. Clicar no link “Clique para participar deste lote”:

PROCESSO Nº 021.00001117/2025-74
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-006/2025
PPP CENTRO ADMINISTRATIVO CAMPOS ELÍSEOS

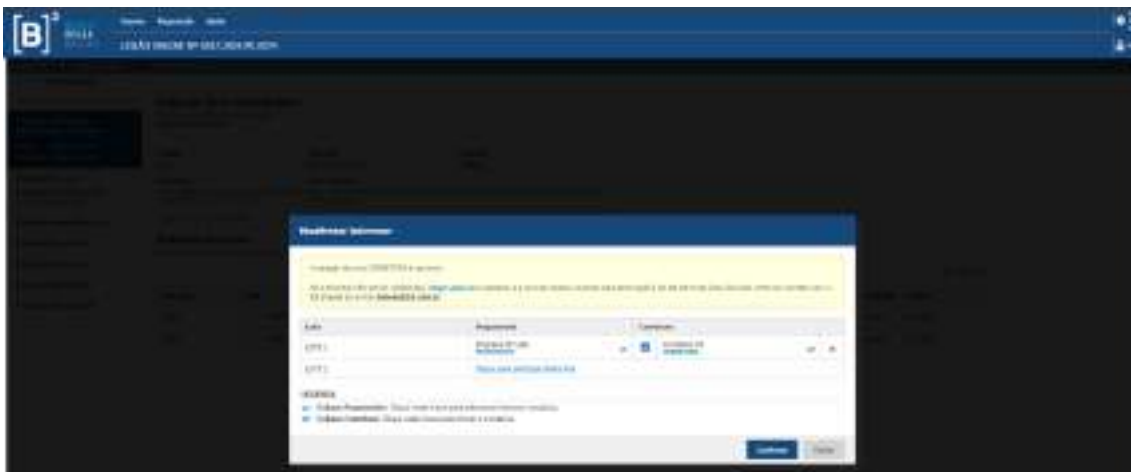
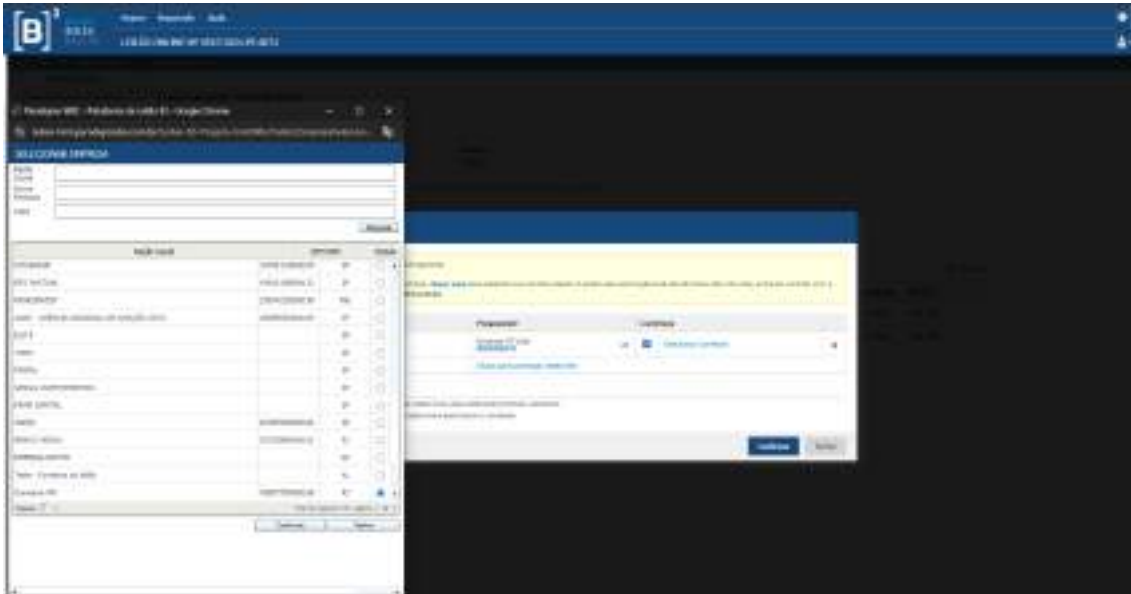


4. Selecionar a opção de corretora e clicar no link “Selecionar Corretora”:



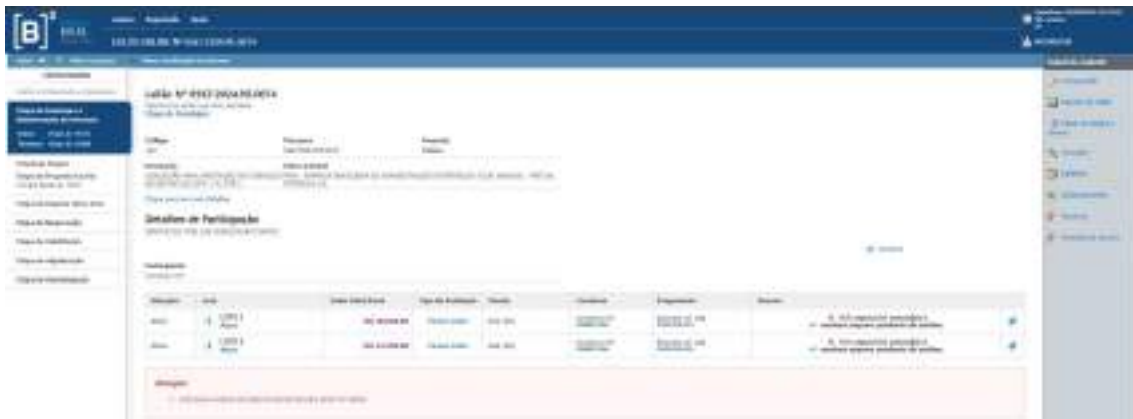
5. Selecionar a corretora participante e confirmar:

PROCESSO Nº 021.00001117/2025-74
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-006/2025
PPP CENTRO ADMINISTRATIVO CAMPOS ELÍSEOS



6. A corretora selecionada será incluída nos demais lotes onde houver a manifestação de interesse da proponente, se aplicável.

PROCESSO Nº 021.00001117/2025-74
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-006/2025
PPP CENTRO ADMINISTRATIVO CAMPOS ELÍSEOS



- Assim que a proponente seleciona e confirma a corretora, as ações dentro do sistema passam a ser realizadas somente pela corretora.

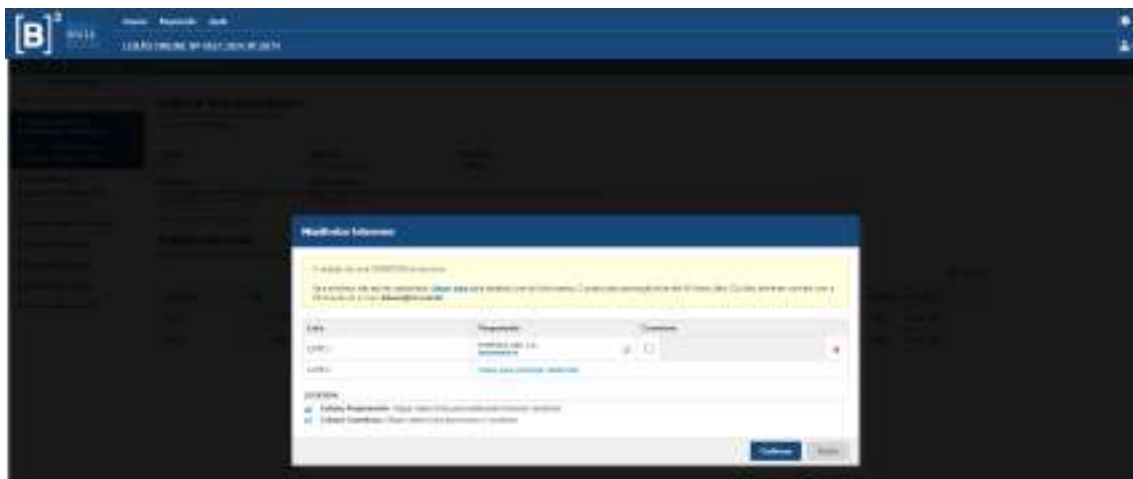


Participação em Consórcio

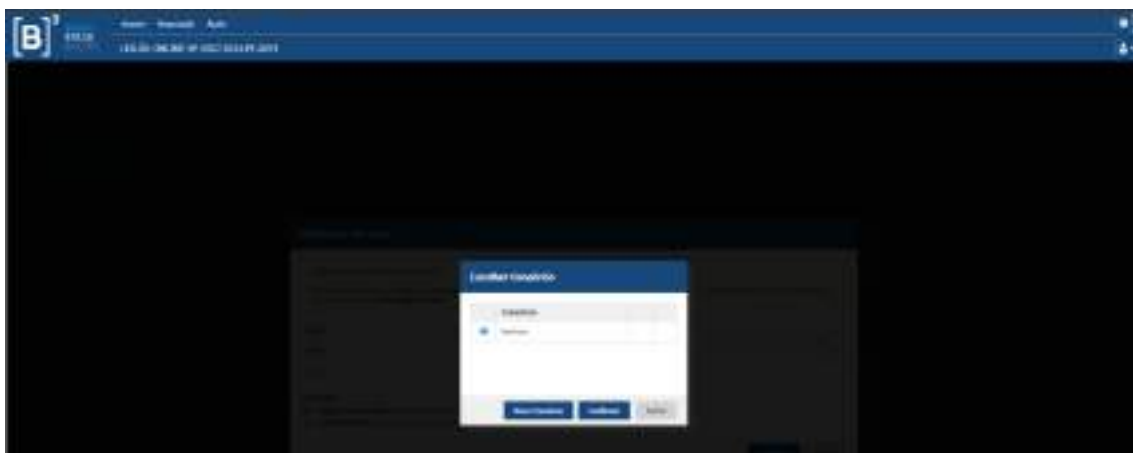
A proponente, líder do consorcio, deve realizar a manifestação de interesse na participação do leilão.

- Para indicar a formação do consórcio é preciso clicar no ícone  :

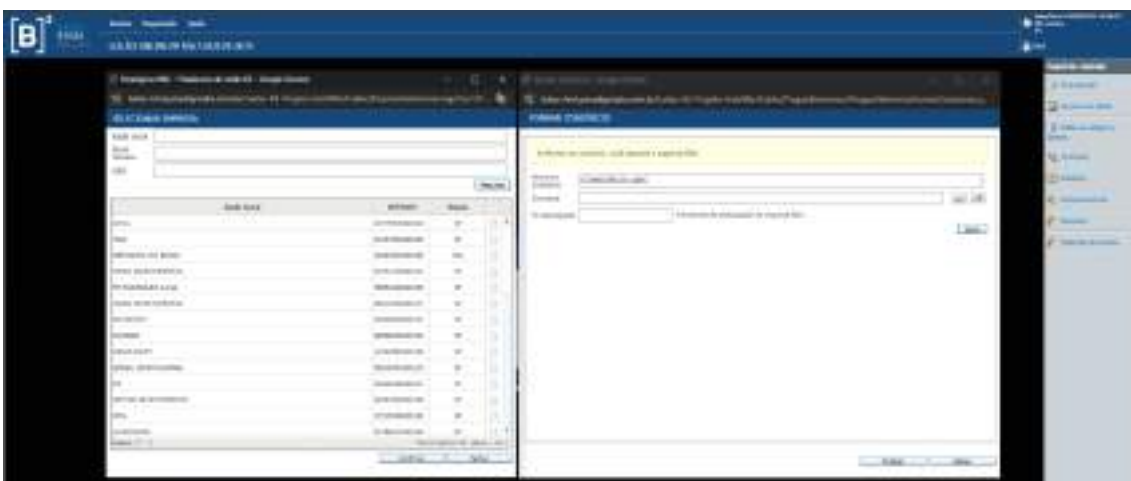
PROCESSO Nº 021.00001117/2025-74
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-006/2025
PPP CENTRO ADMINISTRATIVO CAMPOS ELÍSEOS



2. Clicar em “Novo Consórcio”:

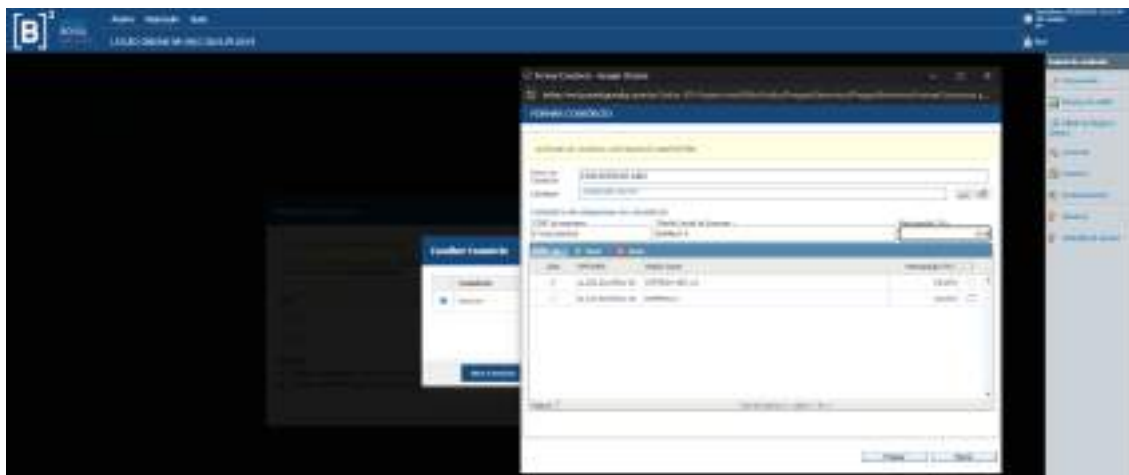


3. Preencher o nome do consórcio, percentual de participação da empresa líder e selecionar a Corretora:

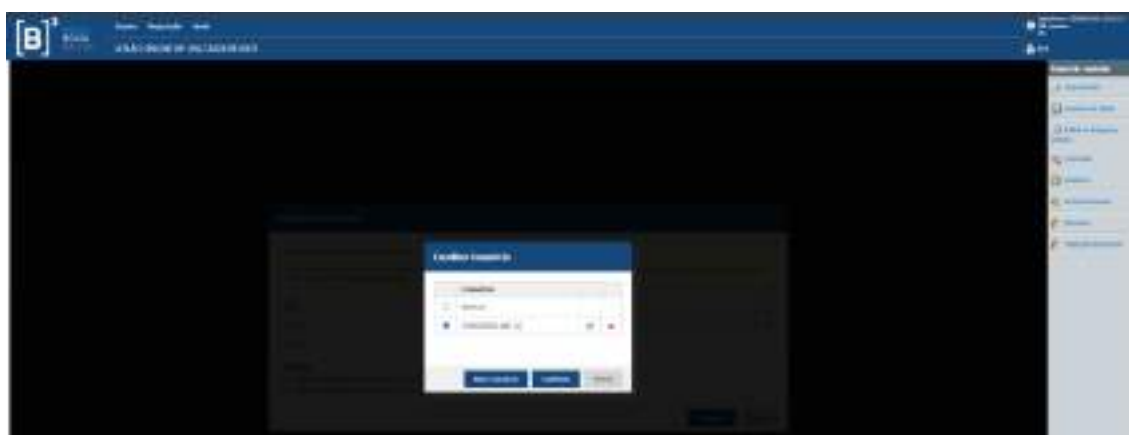


- 36

PROCESSO Nº 021.00001117/2025-74
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-006/2025
PPP CENTRO ADMINISTRATIVO CAMPOS ELÍSEOS



5. Selecionar o Consórcio e “Confirmar”:



PROCESSO Nº 021.00001117/2025-74
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº SPI-006/2025
PPP CENTRO ADMINISTRATIVO CAMPOS ELÍSEOS

